

O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o **Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental e a Lista de candidatos classificados para a Avaliação Prática**, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Professor para o curso de **BIG DATA ANALYTICS I**:

| COLOCAÇÃO | CANDIDATO | NOTA | SITUAÇÃO* |
|--|---------------------------------|------|--|
| 1º | Rogério Gomes Lopes | 8,00 | <ul style="list-style-type: none">• INSCRIÇÃO HOMOLOGADA• CLASSIFICADO PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA |
| 2º | Aldo Henrique Dias Mendes | 7,64 | |
| 3º | Roberto Nunes Mourão | 7,10 | |
| 4º | Thiago Arruda Neves | 6,86 | |
| 5º | Paulo Roberto Penteado Bissacot | 6,76 | |
| Do 6º ao 10º – Não há mais candidatos (as) classificados (as) para a Avaliação Prática* | | | |

* Conforme o item 1.4.2. do Edital, somente serão convocados para a 2ª Fase (Avaliação Prática) os 10 (dez) primeiros colocados, em ordem de classificação, aprovados na análise documental (1ª Fase – 1ª e 2ª Etapas), observando o cargo em que concorre e os respectivos critérios de desempate.

Brasília, 02 de outubro de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 07/2018 – PROFESSOR DE BIG DATA ANALYTICS I
Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental e Lista de candidatos classificados para a Avaliação Prática*



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o **Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental e a Lista de candidatos classificados para a Avaliação Prática**, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Professor para o curso de **BIG DATA ANALYTICS I**:

| Nº | NOME | TABELA 1* | | | | TOTAL 1 | TABELA 2* | | TOTAL 2 | TABELA 3* | | | | | | | | TOTAL 3 | TABELA 4* | | | | | | | | TOTAL 4 | TABELA 5* | | | | | TOTAL 5 | SOMA TOTAL DAS TABELAS | RESULTADO DO CANDIDATO |
|----|---------------------------------|------------|----------------|-------------------|-------------------|---------|-----------|------|---------|-----------|-----|------|-----|------|-----|-----|------|---------|-----------|-----|------|------|------|------|------|------|---------|-----------|------|------|-----|-----|---------|------------------------|------------------------|
| | | GRAD. OBR. | PÓS-GRAD. OBR. | PÓS-GRAD. FACULT. | EXPER. PROF. OBR. | | 2.1 | 2.2 | | 3.1 | 3.2 | 3.3 | 3.4 | 3.5 | 3.6 | 3.7 | 3.8 | | 4.1 | 4.2 | 4.3 | 4.4 | 4.5 | 4.6 | 4.7 | 4.8 | | 5.1 | 5.2 | 5.3 | 5.4 | 5.5 | | | |
| 1 | Aldo Henrique Dias Mendes | ID | ID | ID | ID | OK | 2,50 | 2,50 | 5,00 | -- | -- | 0,12 | -- | 0,16 | -- | -- | -- | 0,28 | 0,54 | -- | 0,40 | 0,34 | -- | 0,22 | 0,16 | 0,10 | 1,76 | -- | -- | 0,60 | -- | -- | 0,60 | 7,64 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | Genelice Paiva da Costa | N/ID | N/ID | N/ID | N/ID | --- | -- | -- | --- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | --- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | --- | -- | -- | -- | -- | -- | --- | --- | DESCCLASSIFICADA |
| 3 | Paulo Roberto Penteadó Bissacot | ID | ID | N/ID | ID | OK | 2,50 | 2,50 | 5,00 | -- | -- | -- | -- | 0,16 | -- | -- | -- | 0,16 | -- | -- | -- | 0,34 | -- | -- | 0,16 | 0,10 | 0,60 | 1,00 | -- | -- | -- | -- | 1,00 | 6,76 | CLASSIFICADO (A) |
| 4 | Roberto Nunes Mourão | ID | ID | ID | ID | OK | 2,50 | 2,50 | 5,00 | -- | -- | 0,12 | -- | 0,16 | -- | -- | 0,10 | 0,38 | -- | -- | -- | 0,34 | 0,28 | -- | -- | 0,10 | 0,72 | 1,00 | -- | -- | -- | -- | 1,00 | 7,10 | CLASSIFICADO* |
| 5 | Rogério Gomes Lopes | ID | ID | ID | ID | OK | 2,50 | 2,50 | 5,00 | -- | -- | 0,12 | -- | 0,16 | -- | -- | 0,10 | 0,38 | 0,54 | -- | 0,40 | 0,34 | 0,28 | -- | 0,16 | 0,10 | 1,82 | -- | 0,80 | -- | -- | -- | 0,80 | 8,00 | CLASSIFICADO** |
| 6 | Sidney Christian dos Reis | N/ID | N/ID | N/ID | N/ID | --- | -- | -- | --- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | --- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | --- | -- | -- | -- | -- | -- | --- | --- | DESCCLASSIFICADO |
| 7 | Thiago Arruda Neves | ID | ID | ID | ID | OK | 2,50 | 2,50 | 5,00 | -- | -- | -- | -- | 0,08 | -- | -- | -- | 0,08 | -- | -- | -- | 0,34 | 0,28 | -- | 0,16 | -- | 0,78 | 1,00 | -- | -- | -- | -- | 1,00 | 6,86 | CLASSIFICADO |

*a nota total do candidato Roberto Nunes Mourão foi alterada de 8,10 pontos para 7,10 pontos devido à soma das notas das tabelas 2, 3, 4 e 5 ter sido divulgada de forma equivocada.

Brasília, 02 de outubro de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

GRADUAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROVADA = Profissional de Nível Superior (Graduação, Bacharelado, Licenciatura e/ou Formação Tecnológica), concluído, em Ciência da Computação ou áreas afins.

***PÓS-GRADUAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Especialização (Lato Sensu) na área de Ciência da Computação.

***PÓS-GRADUAÇÃO FACULTATIVA COMPROVADA** = Desejável Mestrado.

***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 (seis) meses em Banco de Dados e Business Intelligence (com experiência em Big Data e Mineração de Dados).

*Códigos 1236, 2031-05, 2122, 2123, 2124, 2341-05, 2341-10, 2341-20, 3171-05 e/ou 3171-10, segundo o CBO.

*Conforme a tabela de áreas de avaliação/conhecimento do CNPQ, em:

http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf

*De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – MEC. 2016 (3ª Edição), em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192

*Em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – MEC. 2016 (4ª Edição), em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192

**ID – Foi identificado o envio do Currículo Lattes e as informações declaradas no mesmo atenderam os requisitos e a escolaridade necessários para o cargo (tabelas 1 e 2), de acordo com o respectivo edital.*

**N/ID – Não foi identificado o envio do Currículo Lattes ou as informações declaradas no mesmo não atenderam os requisitos e a escolaridade necessários para o cargo (tabelas 1 e 2), de acordo com o respectivo edital.*

**Toda a documentação comprobatória (constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação) deverá ser entregue no ato da convocação, caso o candidato esteja dentro do número de candidatos que foram convocados para a avaliação prática (2ª fase) e tenha sido classificado nesta fase, dentro do número de vagas ou esteja dentro do cadastro reserva e que o processo seletivo ainda esteja dentro do período de validade de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, ou de sua prorrogação, 1 (uma) única vez, por igual período, a critério do Senac-DF.*

Brasília, 02 de outubro de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Segundo os itens do **Edital 07-2018**, referentes aos recursos e à análise curricular e documental (*correspondente às Tabelas 1 e 2 – requisitos mínimos obrigatórios e aos pontos adicionais das Tabelas 3, 4 e 5 – Titulação Acadêmica; Publicações do Portfólio Científico-Acadêmico e Experiência em Docência, Pesquisa, Extensão, Estágio e Outros, Experiência Profissional na Área do Cargo Inscrito*), somente foi aceito o Currículo Lattes encaminhado/anexo (a) no formulário de pré-inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma e da forma descrita no edital.

No ato da convocação, somente será aceito o (a) *Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)* e/ou *Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)* e/ou *Micro Empreendedor Individual (MEI)*, e/ou comprovante e/ou contrato e/ou recibo e/ou registro e/ou declaração e/ou certidão e/ou outro documento de instituição/empresa no (a) qual conste, na frente e no verso, todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e/ou que seja expedido, carimbado e reconhecido pelo *Ministério da Educação (MEC)* ou por instituição oficial de ensino devidamente credenciada pelo MEC, na forma da lei e/ou em que conste as informações referentes ao local, à espécie/descrição do serviço/da atividade desenvolvida e aos períodos de *início e fim* (no caso de desenvolvido/desenvolvida anteriormente à data de publicação deste Edital) e/ou ao período de *início e data atual* (serviço e/ou atividade *em exercício*).

Em tempo, informamos ainda que:

- Foi *eliminado* o candidato que *não comprovar* os requisitos mínimos de escolaridade e de experiência, *conforme descrito nas Tabelas 1 e 2*.
- O prazo de interposição de recursos foi de **01 (um)** dia útil, *contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar*.
- Para recorrer, o candidato deveria ter preenchido o "Formulário de Interposição de Recurso", contido neste Edital, o qual está disponível na página eletrônica <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br> e ter seguido as instruções nele contidas. O recurso deveria ter sido individual e estar devidamente argumentado.
- Após ser preenchido completamente, o recurso, impresso em **02 (duas)** vias, deveria ter sido entregue pelo candidato ou procurador no *Núcleo de Recursos Humanos (NRH)*, localizado na Sede Administrativa, SIA Trecho 3/4, Lote 625/695, Bloco C, Cobertura, *de 9h às 12h e das 14h às 17h, no horário oficial de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados*. Não foram aceitos recursos extemporâneos, via correspondência, via postal, via fax e/ou em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital.
- **Serão convocados para a 2ª Fase (Avaliação Prática) somente os 10 (dez) primeiros colocados, em ordem de classificação, aprovados na análise curricular e documental (1ª Fase – 1ª e 2ª Etapas), observando o cargo em que concorre e os respectivos critérios de desempate, de acordo com os itens 1.4.2. e 3.17.**

Brasília, 02 de outubro de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH